



## RESOLUÇÃO Nº 015/2013 – CAD/UENP

**Súmula:** Autoriza o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP – em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2013;

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Ministério da Educação – MEC, tendo como objeto apoio às propostas de Extensão, aprovados pelo Edital nº 02 – PROEXT 2013.

Parágrafo Único: O referido Termo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,  
Jacarezinho, 20 de novembro de 2013.

*Original Assinado*

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,  
**Vice-Reitor no Exercício da Reitoria.**